



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

## **SÉTIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 057/19, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES.**

Por este instrumento, de um lado o **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria**, e, de outro lado, a pessoa jurídica **AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.774.904/0001-86, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES**, originário do Processo Licitatório n.º 009/2019, Pregão Presencial n.º 007/2019, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

### **Cláusula Primeira - DO PRAZO**

Em razão de natureza contínua da prestação dos serviços ora contratado, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com a pessoa jurídica citada acima, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, para vigor no período de **01/01/2024 até 24/02/2024**.

### **Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviço que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 02 (Duas) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Cachoeira de Minas/MG, 27 de Dezembro de 2023.

---

Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Pela CONTRATADA  
Sr. Fábio Carvalho de Castro  
**AGIT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME**